



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 025/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

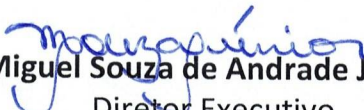
RESOLVE,

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 06/2026 firmado com a empresa ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA – CNPJ: 48.214.587/0001-68, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Hospedagem em Nuvem, Manutenção Preventiva e Corretiva, Suporte Técnico Especializado e Evolução Tecnológica para o Portal Institucional.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 15 de setembro de 2026.


Miguel Souza de Andrade Júnior
Diretor Executivo

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 15 / 09 / 2026





OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS ÁREAS DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DO ANTIGO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.”.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 18/09/2026 às 08h00 (horário de Brasília)

LOCAL: Plataforma eletrônica – www.licitanet.com.br

A presente contratação será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br **Obtenção do edital pelos sites:** www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e <https://amm.diariomunicipal.org/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, por intermédio do setor competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KITS DE NATALIDADE E KITS DE HIGIENE PESSOAL.

A presente revogação decorre de razões de interesse público e da necessidade de preservação da regularidade do procedimento, tendo em vista que foi apresentada impugnação aos termos do processo, a qual, por circunstâncias administrativas, não foi analisada e respondida em tempo hábil antes do início do certame, impossibilitando a adoção tempestiva da medida de suspensão para apreciação dos questionamentos apresentados.

Diante disso, considerando a necessidade de assegurar a observância aos princípios da legalidade, isonomia, transparência, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração entende que a continuidade do procedimento, sem a prévia e adequada apreciação da impugnação apresentada, não se mostra conveniente nem adequada ao interesse público.

Assim, visando resguardar a lisura do procedimento, evitar eventual prejuízo aos interessados e prevenir possíveis nulidades, fica REVOGADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026, sem prejuízo da realização de novo procedimento administrativo para atendimento da necessidade da Administração, após a devida análise e adequação das questões suscitadas.

São José dos Quatro Marcos – MT, 09 de setembro de 2026.

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

PREVIQUAM PORTARIA N.º 025/2026 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 025/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 06/2026 firmado com a empresa ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA – CNPJ: 48.214.587/0001-68, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Hospedagem em Nuvem, Manutenção Preventiva e Corretiva, Suporte Técnico Especializado e Evolução Tecnológica para o Portal Institucional.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 15 de setembro de 2026.

Miguel Souza de Andrade Júnior
Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR

CREDENCIAMENTO 05.2026

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT”

Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação: A partir de 16/09/2026

Local de Entrega: Recepção (Setor Protocolos) da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, situada na Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso 539 Centro - MT, CEP: 78.2855-000 - São José dos Quatro Marcos/MT em horário de funcionamento 07:00h às 13:00 ou envio de documentos pelo e-mail licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br em formato PDF.

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais/15024029000180/2026/95>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 6ª ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 02.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOA JURÍDICA (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO; PINTOR; CALHEIRO; GESSEIRO; VIDRACEIRO; JARDINEIRO; SERRALHEIRO; INSTALADOR DE FORRO QUE DEVERÃO CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL, BEM COMO ACEITAR O PREÇO MÉDIO AFERIDO PELO SETOR DE COMPRAS DA PRE-